

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9681/2024

- 1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação, na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação: Edivania Demoner Matrícula 086
- 3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratos Similares e Consulta direta ao fornecedor.
- **4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no mapa comparativo de preços.
- 5. Método aplicado: Menor Preço.
- **6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no art. 59, §4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Mapa Comparativo de Preços, propostas de fornecedores, contratos similares com órgãos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 5 (cinco) potenciais fornecedores da região com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 3 (três) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

(x) sim () não

Justificativa: Foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim ()não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x)não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?	
() sim (x)não	

Vila Valério-ES, em 20 de junho de 2024

Edivania Demoner

Chefe do Departamento de Compras